

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

(Atenção Básica – Nova Iguaçu / IMAPS)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de apoio diagnóstico, mediante a realização de exames laboratoriais (análises clínicas e anatomopatológicas), incluindo a gestão, operacionalização, fornecimento de insumos, equipamentos em regime de comodato, suporte técnico, transporte de amostras biológicas, coleta e disponibilização de resultados, para atendimento das necessidades das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Nova Iguaçu, sob gestão do IMAPS, no âmbito do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A prestação dos serviços será realizada de forma continuada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o modelo de gestão por Organização Social na Atenção Primária, a realização de exames laboratoriais é fundamental para garantir a resolutividade das ações de saúde, apoiando o diagnóstico, o monitoramento de agravos, o acompanhamento de condições crônicas e o atendimento à demanda espontânea e programada, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).

2.2. A contratação visa assegurar agilidade e qualidade na entrega dos resultados, respeitando os fluxos de trabalho estabelecidos, garantindo assim o adequado funcionamento das unidades de saúde gerenciadas pelo IMAPS.

3. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, em consonância com as normas técnicas e de qualidade RDC-ANVISA 302, BPLC-NIT/DICLA 083, ISO GUIA 17025 e Portaria SES/CVS Nº 743/06 compreendendo os exames constantes da tabela SUS. Todos os exames serão faturados

com base nos valores apresentados na Tabela SIGTAP/SUS que servirão de base para a Proposta Comercial;

3.1. Realização de exames laboratoriais, incluindo:

- Exames de rotina;
- Exames de urgência e emergência;
- Exames especializados, conforme demanda assistencial, seguindo a Tabela SIGTAP/SUS.
- Independentemente dos tipos de exames supra indicados, deverá ter capacidade operacional para realizar quaisquer outros que se façam necessário e estejam previstos na Tabela SIGTAP/SUS. Apenas os exames previstos na Tabela SIGTAP/SUS ANEXO IV serão admitidos para faturamento;

3.2. A CONTRATADA deverá:

- Disponibilizar estrutura para coleta nas unidades assistenciais, incluindo insumos, reagentes, EPIs, mobiliário e equipamentos necessários.
- Realizar transporte seguro das amostras.
- Garantir a realização de exames em tempo hábil, com prazos máximos estabelecidos em tabela anexa.
- Liberar resultados via plataforma digital segura (com fornecimento de login e senha) e também por meio impresso, quando solicitado.
- Implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por Laudo Impresso, mapas de produção e gráficos de interesse epidemiológico;
- Implantar sistema informatizado com interface para integração com sistemas utilizados pela Secretaria de Saúde e pelo IMAPS, permitindo o acompanhamento da produção, resultados e indicadores assistenciais.
- Fornecer relatórios mensais gerenciais com quantitativos, tempos de resposta, e indicadores de qualidade, incluindo informações sobre exames não conformes, exames de pânico, e dados epidemiológicos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir as normas técnicas RDC ANVISA nº 302/2005, RDC nº 50/2002, Portaria SES/CVS nº 743/06, ISO 17025 e BPLC (Boas Práticas de Laboratório Clínico).
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos insumos e manutenção dos equipamentos em comodato.
- Realizar treinamento periódico das equipes envolvidas na coleta, transporte e processamento dos exames.
- Manter profissional habilitado como responsável técnico, informando formalmente à CONTRATANTE.
- Fornecer backup de equipamentos e insumos para garantir a continuidade dos serviços.
- Seguir os prazos de liberação de resultados conforme especificado em Anexo, considerando a tipologia dos exames.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (IMAPS)

- Garantir o acesso às dependências das unidades para execução dos serviços.
- Realizar a fiscalização e o acompanhamento dos serviços prestados.
- Disponibilizar informações necessárias à execução dos serviços.
- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação de nota fiscal e boletim de medição devidamente atestado.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- A fiscalização será realizada por equipe designada pelo IMAPS, composta por gestor e fiscais.
- A CONTRATADA deverá atender prontamente às notificações da fiscalização, sob pena de aplicação de penalidades contratuais.

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os interessados em participar da disputa deverão encaminhar a seguinte documentação:

- Cartão do CNPJ;
- Última alteração contratual consolidada;
- Certidões de comprovação de regularidade fiscal perante a União, Estado e Município, estes últimos do domicílio da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Alvarás e licenças da Vigilância Sanitária e,
- No mínimo dois atestados de capacidade técnica firmados por pessoa jurídica de direito público ou privado. Os atestados devem comprovar pelo menos 01 (um) ano de execução dos serviços e atestar quantitativo compatível com a complexidade e volumetria estimada da contratação.

Critério de julgamento: menor preço por maior percentual de desconto sobre a Tabela SIGTAP/SUS.

As propostas deverão ser enviadas através do e-mail cotacoes@imapssaude.org juntamente com a documentação exigida até as 17h do dia 01/05/2025

Pagamento mediante apresentação de Boletim de Medição mensal e nota fiscal, em até 20 (vinte) dias após aprovação pela fiscalização da CONTRATANTE.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS RESULTADOS

Conforme tabela anexa (prazo por tipo de exame).

Resultados disponibilizados via sistema eletrônico com garantia de segurança da informação.

ANEXOS

ANEXO I – GRADE DE EXAMES LABORATORIAIS (extraído do Termo de Referência do processo licitatório).

ANEXO II – QUANTITATIVO GLOBAL ESTIMADO (120 mil exames mensais)

ANEXO III – PRAZOS DE LIBERAÇÃO DE RESULTADOS

Os prazos máximos para a liberação de resultados seguem a tabela abaixo, conforme a criticidade e o tipo de exame solicitado.

Tipo de Exame	Prazo Máximo de Liberação
Exames de Urgência	12 horas
Exames de Rotina	24 a 72 horas, conforme especificado na Tabela de Exames
Exames Especializados	Até 5 dias úteis, salvo condições específicas de processamento